



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

PROJETO DE LEI N° 0226/2022

**Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos
do Município de Fortaleza, o Dia Municipal da
Cachaça.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, o Dia Municipal da Cachaça, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
24 DE 05 DE 2022.


GERMANO MEDEIROS
Vereador PMB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
24 MAI 2022
24 Min
<i>24 mai</i>
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Germano He-man

0 2 2 6 / 2 2 2 2

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa valorizar uma das bebidas destiladas mais consumidas do mundo, além de a mesma está profundamente enraizado em nossa cultura nacional.

A data escolhida para o Dia Municipal da Cachaça, simboliza historicamente, desde o seu nascêdouro, o dia 13 de setembro de 1661, como o dia em que ela foi introduzida no Brasil pela Coroa Portuguesa.

Até aquele momento, a produção de cachaça no país era proibido pelo Império na intenção de substituir esta bebida pela bagaceira, uma aguardente típica de Portugal.

Sua legalização só foi possível após uma revolta popular contra a Coroa Portuguesa, conhecida como “Revolta da Cachaça”, ocorrida no Rio de Janeiro.

Documentalmente, a cachaça se tornou uma bebida muito apreciada no Brasil, tendo a cana-de-açúcar sua principal fonte para confeccioná-la e hoje utilizada para o preparo da caipirinha. Uma bebida tipicamente brasileira.

A cachaça brasileira é exportada para mais de 60 países, sendo o Estado de São Paulo o maior produtor seguido de Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraíba. A Alemanha é nosso maior comprador, 30% de toda produção nacional.

Mês passado, no dia 20 de abril, a Secretaria do Turismo de Fortaleza (Setfor) lançou a Rota da Cachaça Fortaleza que oferece aos moradores e turistas um programa que reúne a degustação de diferentes tipos do destilado com petiscos regionais, além de oferecer conhecimento da história e curiosidades sobre a bebida, que é uma das mais populares do Brasil.

Segundo Taiene Righetto, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel-CE), acredita que a nova rota vai movimentar não só o turismo, mas também a engrenagem de bares e restaurantes da cidade, bem como, barracas de praia e vendedores ambulantes de caipirinhas. Um projeto que tem tudo para dar certo, tanto na divulgação de nossa cultura gastronômica como as mais diversas cachaças existentes, principalmente aquelas produzidas no Ceará.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Germano He-man

0226/2020

Para Anya, presidente da Associação do Turismo Rural, clarifica que a parceria quanto ao roteiro de Fortaleza com a experiência do turismo rural, levará as pessoas a conhecerem as fábricas de cachaça artesanal do interior, desenvolvendo mais negócios na área rural dos municípios e integrando-os ao mesmo tempo onde esses produtos são feitos.

Portanto, submeto o presente Projeto de Lei Ordinária à análise desta Augusta Casa, na certeza de que os nobres edis aprovarão a matéria para o município de Fortaleza.


GERMANO MEDEIROS
Vereador PMB